



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Barueri - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

81953

FICHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 05 de dezembro de 1989

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, à **ESTRADA SETE**, constituído pela **CHÁCARA nº 220**, do loteamento **JARDIM CALIFÓRNIA**, situado no Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 40,00 metros de frente para a referida estrada, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede da frente aos fundos 65,50 metros, onde confronta com a chácara nº219, e do lado esquerdo mede 60,00 metros e confronta com a chácara nº 221, e nos fundos mede 40,00 metros e confronta com a chácara 242, encerrando a área total de 2.510,00 m<sup>2</sup>.

**CADASTRO:** 24.103.50.1803.00000.4.53.-

**PROPRIETÁRIOS:** HEITOR COELHO COUTINHO, brasileiro, do comércio, e sua mulher NILDE DIAS COUTINHO, brasileira, do lar, RG.n<sup>os</sup>.1.581.492 e 1.391.657, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF.000.235.198-18, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente na Cidade de Presidente Wenceslau, SP.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 32.962, e inscrição de loteamento nº52, ambos da 10<sup>a</sup> Circunscrição Imobiliária da Capital.-

O Escrevente Autorizado:  (Amilton Franco).

O Oficial:  (Geraldo Lupo).

(epj)

Av.1 - Em 05 de dezembro de 1.989.-

Procede-se esta averbação, para constar que a **ESTRADA SETE**, passou a denominar-se **RUA LUCRECIA BORGES**, conforme recibo de imposto, do ano de 1989, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

O Escrevente Autorizado:  (Amilton Franco).

(epj)

R.2 - Em 05 de dezembro de 1.989.-

Pela escritura datada de 26.04.1989, fls.286/288, livro 206, do 1<sup>o</sup> Cartório de Notas local, os proprietários acima qualificados, **TRANSMITIRAM** por venda feita, o imóvel desta matrícula, à **JOSÉ ROBERTO MEIRELES**, brasileiro, empresário, RG.-

-----cont.verso-----

## Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

81953

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
EPTONHA de Imóveis

001

VERSO

3.430.782, CIC.047.215.278-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MIRNA LEA PECORARO MEIRELES, brasileira, professora, RG.6.536.130, residente à Rua Barão de Campinas,452, Campos Eliseos-São Paulo, Capital, pelo valor de NCZ\$0,21.- /.- VV.-NCZ\$11,54.- Cessão:NCZ\$ 2.000,00.-

O Escrevente Autorizado:  (Amilton Franco).

Protocolo Microfilme nº: 114.637 Rolo nº: 504

(epj)

Av.03/81.953, em 10 de junho de 2021.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto na alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior, a Transcrição nº 32.962, feita em 15/07/1.955, e, **(loteamento inscrito sob nº 52, em 03/04/1.956, no livro 08 de Registro Especial de Loteamentos)**, ambos do 10º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital; e, b) que, o imóvel matriculado, integrante do loteamento denominado "JARDIM CALIFÓRNIA", atualmente localiza-se no "Bairro Califórnia", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1.995.

O Escrevente Autorizado, 

Manoela Martins Z. Spinelli  
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E10000AV3M8195321L

Av.04/81.953, em 10 de junho de 2021.

Pela Certidão Judicial datada de 25 de maio de 2021, (protocolo de penhora online: PH000368409), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT - 2ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1001586-87.2016.5.02.0204), **movida por MIGUEL MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 323.929.438-93, contra JOSÉ ROBERTO MEIRELES, CPF nº 047.215.278-53, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 13 de maio de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado José Roberto Meireles, já qualificado, foi PENHORADO, sendo de R\$47.250,00, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, JOSÉ ROBERTO MEIRELES, já**  
(Continua na ficha 002)

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA  
81.953FICHA  
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 10 de junho de 2021.

qualificado. Da r. Certidão, noticia ainda que, o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão judicial datada de 08/02/2017, às folhas a92789e, constante dos autos.

O Escrevente Autorizado, *Manoela Martins Z. Spinelli*Manoela Martins Z. Spinelli  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 513.275

Rolo 8.197

Selo Digital nº 1205763E10000AV4M8195321J

Av.05/81.953, em 22 de julho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPPE de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017243820175020004, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de julho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1823.02252921-1A-790, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de JOSE ROBERTO MEIRELES, CPF/MF nº 047.215.278-53.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*Fabiana Ferreira Santos  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 546.534

Rolo 8.469

Selo Digital nº 1205763G10000AV5M8195322B